



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 158/2018

Processo nº 275/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE
EM 03/09/2018

Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de estudar a possibilidade de prorrogar a Lei nº 2843/2016 que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Regularização de Edificações – PRED, no Município de Mirandópolis, e dá outras providências”, ou até mesmo crie uma nova legislação visando oferecer a população mais uma oportunidade de regularizarem os imóveis que foram construídos desconsiderando alguns critérios normativos vigente em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois atender a esse pedido permitirá que diversos munícipes tenham uma nova oportunidade de regularizarem os imóveis que foram construídos desconsiderando alguns critérios normativos vigente em nosso município. Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, peço que estude com carinho essa possibilidade.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 30 de Agosto de 2018.


TIAGO SOARES DA SILVA
Vereador